



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

161.666

FOLHA

01

112607.2.0161666-37

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 06 de janeiro de 2026.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada **Apartamento n.º 46**, localizada no 4º pavimento, da **Torre 02**, integrante do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL BELLA VENEZA"**, situado à **Rua Nilva Zilah Silvatti Viana, n.º 360**, no Município de Sorocaba/SP, com a área privativa construída de 40,4900 metros quadrados, que somada à área comum construída de 10,4785 metros quadrados, **totaliza a área de 50,9685 metros quadrados**, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001604. Cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo de 01 (uma) vaga de garagem determinada e descoberta, com capacidade para a guarda e estacionamento de um veículo de pequeno ou médio porte, designada Vaga nº 114, localizada no estacionamento coletivo do condomínio.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 24.64.61.0491.00.000 (em área maior).

PROPRIETÁRIO(A)(OS)(AS): FELIPPE RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, solteiro, brasileiro, RG nº 640129432-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 538.229.128-40, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Moretto, 98, apto/casa 01, Parque das Paineiras, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.205 e R.206, de 20 de janeiro de 2023, e R.2.160 da matrícula nº 140.322, em 06 de janeiro de 2026, todos deste Serviço Registral. (Prenotação nº 452.370 - 01/12/2025).

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607311000000115558126J

Av.1 - 161666, em 06 de janeiro de 2026. (Prenotação nº 452.370 de 01/12/2025).

TRANSPORTE DA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Proceda-se à presente averbação para constar que, conforme o **R.206**, de 20 de janeiro de 2023, da matrícula nº **140.322** deste Serviço Registral, o(s)(a)(as) **PROPRIETÁRIA(a)(as) FELIPPE RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA** transmitiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** a propriedade resolúvel do imóvel, objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZECN-PLZ5N-AXKBZ-EMJ2C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





112607.2.0161666-37

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

161.666

FOLHA

01

VERSO

para garantia da dívida no valor de R\$144.402,03.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000115798426Z

Av.2 - 161666, em 06 de janeiro de 2026. (Prenotação nº 452.370 de 01/12/2025).

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 10 de novembro de 2025, e conforme projeto do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL BELLA VENEZA"**, arquivado neste Serviço Registral.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000115677926V

Av.3 - 161666, em 30 de julho de 2026. (Prenotação nº 459.421 de 06/04/2026).

CADASTRO - Pelos Requerimentos datados de 06 de abril de 2026, em Bauru/SP; 23 de julho de 2026, em Florianópolis/SC; e, conforme Guia de ITBI n.º 1702663/26-10, expedida em 16 de julho de 2026, pela Prefeitura de Sorocaba/SP, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no **C. Contribuinte n.º 24.64.61.0491.02.038**.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000125556326C

Av.4 - 161666, em 30 de julho de 2026. (Prenotação nº 459.421 de 06/04/2026).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos Requerimentos mencionados na Av.3, e à vista da intimação realizada em 05 de junho de 2026 via publicação de Edital Eletrônico, na qual o devedor fiduciante, **FELIPPE RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, transcorrido o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse o

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZECN-PLZ5N-AXKBZ-EMJ2C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

161.666

FOLHA

02

112607.2.0161666-37

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

pagamento, tendo sido constituída a mora, procede-se à presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 21 de julho de 2026, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$5.640,47. Valor atribuído: R\$222.553,00.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada


Lorrueane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000125556426A

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZECN-PLZ5N-AXKBZ-EMJ2C>



Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 30/07/2026.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126073C3000000125557326R.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº 161666
Prenotação nº 459421



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZECN-PLZ5N-AXKBZ-EMJ2C>